



ATA DE REUNIÃO/ELEIÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL DA FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA ELEGER A DIRETORIA EXECUTIVA (Diretor-Presidente e Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação). Aos vinte e quatro dias do mês de setembro, do ano dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na Universidade Federal de Viçosa, Centro de Ensino de Extensão, Sala oito, Viçosa, Minas Gerais, sob convocação e presidência da professora Giovana Figueiredo Rossi, Presidente do Conselho de Administração, compareceram vinte e seis eleitores dos trinta membros do Colégio Eleitoral (professores da Universidade Federal de Viçosa investidos nos cargos de pró-reitores de ensino, pesquisa e extensão; diretores de centros de ciências; chefes de departamentos; diretores dos *campi* Rio Paranaíba e Florestal e membros do Conselho de Administração da Funarbe), estando presentes: Pró-Reitor de Ensino: Prof. Frederico José Vieira Passos; Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Luiz Alexandre Peternelli; Pró-Reitor de Extensão e Cultura: Prof. Clóvis Andrade Neves; Diretor do Centro de Ciências Agrárias: Prof. Rubens Alves de Oliveira; Diretora do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas: Profa. Danielle Dias Sant'Anna; Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde: Prof. João Marcos de Araújo; Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes: Prof. Odemir Vieira Baêta; Diretora Geral do campus Rio Paranaíba: representada pelo Prof. Eduardo Antônio Gomes Marques; Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação do campus Rio Paranaíba: Profa. Lillian do Nascimento Gambi; Diretor Geral do campus Florestal, representado pela Profa. Josiane Rosa Silva de Oliveira; os chefes dos departamentos de Administração e Contabilidade: representado pelo Prof. Afonso Augusto Teixeira de Freitas de Carvalho Lima; Letras: Prof. Juan Pablo Chiappara Cabrera; Microbiologia: Profa. Miriam Teresinha dos Santos; Biologia Geral: Prof. Juraci Alves de Oliveira; Medicina e Enfermagem: Prof. Bruno David Henriques; Química: Profa. Elita Duarte Costa; Engenharia Civil: Prof. Taciano Oliveira da Silva; Zootecnia: Prof. Mário Luiz Chizzotti; Fitotecnia: Prof. Derly José Henriques da Silva; Engenharia Florestal: Prof. Sebastião Renato Valverde e os professores membros do Conselho de Administração da Funarbe: Giovana Figueiredo Rossi (Presidente); José Antônio Marques Pereira; Israel Teoldo da Costa; Evandro de Castro Melo; Eveline Teixeira Caixeta; Thiago de Melo Teixeira da Costa em substituição ao conselheiro Paulo Cesar Stringheta, com o fim especial de eleger a Diretoria Executiva: Diretor-Presidente e Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, com mandato de quatro anos. A eleição foi convocada no dia vinte de agosto próximo passado, contendo, no edital de convocação, as normas para a eleição da Diretoria Executiva, aqui transcritas: "1- Conforme artigo 30, § 3º, do Estatuto, somente poderão se inscrever candidatos para a Diretoria Executiva, para os cargos de Diretor-Presidente e de Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, em chapa única e indivisível. 2- Conforme artigo 29, § 4º, do Estatuto, a reunião de eleição instalar-se-á com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total dos eleitores. A representação será permitida, contanto que não resulte em multiplicidade de voto por um mesmo eleitor. 3- Conforme artigo 29, § 5º, do Estatuto, serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem, pelo menos, a maioria simples dos votos dos presentes, em tantos escrutínios quantos forem necessários, até o efetivo preenchimento do cargo disponibilizado. 4- Conforme artigo 4º, § 7º, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, os docentes, que estão em regime de dedicação exclusiva, podem ser eleitos como membros da Diretoria Executiva, observado o cumprimento de sua jornada de trabalho. 5- Conforme artigo 4º, § 6º, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, e artigo 8º, § 6º e artigo 30, § 7º do Estatuto, os servidores públicos ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança nas IFES e ICTs apoiadas e/ou autorizadas, não poderão compor os órgãos estatutários da Funarbe. 6- Conforme artigo 18 do Estatuto, os membros da Diretoria Executiva não poderão integrar os Conselhos da Fundação Arthur Bernardes, ao tempo de seus respectivos mandatos. 7- Conforme artigo 8º, § 11, do Estatuto, é vedado, no

Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature on the left margin and several smaller ones at the bottom and right side.

mesmo período de mandato, o exercício das funções de Conselheiro ou Diretor, por cônjuge, companheiro ou parente, por afinidade ou colateral, até 3º grau de consanguinidade, de outro Conselheiro ou Diretor que já esteja no exercício da função. 8- Conforme artigo 8º, § 12, do Estatuto, os membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal, com exceção do Diretor-Presidente, não serão remunerados pelo exercício de suas respectivas atividades na Funarbe, direta ou indiretamente, a qualquer título, sendo os seus serviços considerados relevantes para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, os quais também não poderão prejudicar o cumprimento da jornada de trabalho dos referidos membros na instituição onde estão lotados. 9- Conforme artigo 8º, § 13, do Estatuto, o Diretor-Presidente poderá ser remunerado por atuar efetivamente na gestão executiva da Funarbe e sua remuneração deverá ser fixada pelo Conselho de Administração, registrada em ata e comunicada ao Ministério Público, observando os seguintes parâmetros: I – caso o Diretor-Presidente seja não estatutário deverá possuir vínculo empregatício com a instituição; II – caso o Diretor-Presidente seja estatutário, desde que receba remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo Federal. 10- Conforme artigo 29, § 2º do Estatuto, os Conselhos Departamentais do *campus* UFV e os Colegiados dos Institutos de Ciências dos *campi* avançados da UFV deverão indicar os respectivos representantes, constantes do artigo 28 do Estatuto, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da reunião de eleição. 11- Cada candidato poderá concorrer para apenas uma vaga (ou para a Diretoria Executiva, ou para o Conselho de Administração, ou para o Conselho Fiscal). 12- A chapa eleita tomará posse no dia 28 de setembro de 2018". Aberta a reunião/eleição, a Senhora Presidente lembrou que a chapa inscrita para concorrer à Diretoria Executiva da Funarbe, homologada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia doze de setembro próximo passado, é composta pelos candidatos Rodrigo Gava e Gustavo Ferreira Martins, para preencher as vagas de Diretor-Presidente e Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, respectivamente. Prosseguindo, a Senhora Presidente propôs aos eleitores a votação por Aclamação, todos concordaram. Após a votação por aclamação, não tendo nenhum voto em contrário a Senhora Presidente, Giovana Figueiredo Rossi, anunciou a composição da **Diretoria Executiva** eleita para o mandato de quatro anos (de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito a vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois) da Fundação Arthur Bernardes (Funarbe): **Diretor-Presidente** professor Rodrigo Gava, brasileiro, natural de Viçosa – MG, nascido em 16/11/1970, em regime de união estável, Professor Universitário, residente na Alameda Professor Fábio Ribeiro Gomes, Centro, Bloco 1, Apartamento 303 – Viçosa/MG, CEP 36570-029, inscrito no CPF sob o número 644.357.686-15 e portador da carteira de identidade número M-46-238-12 SSP/MG, e **Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação** professor Gustavo Ferreira Martins, brasileiro, natural de Ponte Nova – MG, nascido em 07/02/1980, casado, Professor Universitário, residente na Rua Gomes Barbosa, Centro, 151, Apartamento 703, Bloco 1 – Viçosa/MG, CEP 36570-101, inscrito no CPF sob o número 045.294.886-08 e portador da carteira de identidade número MG-10.042.993 SSP/MG. A Diretoria Executiva anunciada foi eleita por unanimidade. Não havendo mais nada para ser tratado, a Senhora Presidente, professora Giovana Figueiredo Rossi, encerrou a reunião/eleição agradecendo a presença de todos, da qual eu, Rita Aparecida da Silva, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada pela Presidente, pelos membros do Colégio Eleitoral e por mim, Secretária Executiva.

Profa. Giovana Figueiredo Rossi

Prof. Frederico José Vieira Passos

Prof. Luiz Alexandre Peternelli

- 99 Prof. Clóvis Andrade Neves _____
- 100 Prof. Rubens Alves de Oliveira _____
- 101 Profa. Danielle Dias Sant'Anna _____
- 102 Prof. João Marcos de Araújo _____
- 103 Prof. Odemir Vieira Baêta _____
- 104 Prof. Afonso Augusto Teixeira de Freitas de Carvalho Lima _____
- 105 Prof. Juan Pablo Chiappara Cabrera _____
- 106 Profa. Miriam Teresinha dos Santos _____
- 107 Prof. Juraci Alves de Oliveira _____
- 108 Prof. Bruno David Henriques _____
- 109 Profa. Elita Duarte Costa _____
- 110 Prof. Taciano Oliveira da Silva _____
- 111 Prof. Mário Luiz Chizzotti _____
- 112 Prof. Derly José Henriques da Silva _____
- 113 Prof. Sebastião Renato Valverde _____
- 114 Prof. Eduardo Antônio Gomes Marques _____
- 115 Profa. Lillian do Nascimento Gambi _____
- 116 Profa. Josiane Rosa Silva de Oliveira _____
- 117 Prof. José Antônio Marques Pereira _____
- 118 Prof. Israel Teoldo da Costa _____
- 119 Prof. Evandro de Castro Melo _____
- 120 Prof. Thiago de Melo Teixeira da Costa _____
- 121 Eveline Teixeira Caixeta _____
- 122 Secretária Executiva Rita Aparecida da Silva _____

Cartório Bandeira Luciana de Fátima Abranches - Oficial Rua Gomes Barbosa nº 942 - Centro Fone: (31)3891-1761					
Código	6101-0	6801-9	8101-8	Total	
Qtd	1	1	3	5	
PROTOCOLO Nº 25920 REG Nº 4675 - LIV 74-A - PÁG 5 - AV Nº 25 Vicoso, MG, 15 de outubro de 2018. Luciana de Fátima Abranches - Oficial					
Despesas	Emolumento	ISS	Recompe	TFJ	Total
	122,04	6,10	7,30	42,72	178,16
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça 1º Ofício Cartório Bandeira					
Selo Número: CDX37801 - Cód. Seg.: 7909.2392.0305.2983 Total de atos: 5 / Emol: 129,34 TFJ: 42,72 Total: 172,06 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					